



Relatório Anual 2009

PreviSiemens

Apresentamos a você o relatório anual da Previ-Siemens que tem por objetivo divulgar informações sobre a entidade e sobre o plano do qual você participa, como por exemplo:

- demonstrações patrimoniais e de resultados;
- parecer atuarial;
- parecer da auditoria independente;
- informações referentes à política de investimentos;
- resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos;
- e os principais acontecimentos de 2009.

Ao dispor essas informações, a Previ-Siemens busca uma maior interação da Entidade com seus participantes ativos, aposentados e pensionistas a fim de somar esforços no aperfeiçoamento constante da gestão da Entidade.

A Previ-Siemens

A Previ-Siemens é uma entidade fechada sem fins lucrativos responsável pela gestão de planos de aposentadoria complementar. Desde 1989, quando foi criada, a Previ-Siemens vem ampliando sua atuação, desenvolvendo planos de aposentadoria, aperfeiçoando os já existentes e assegurando a participação de todos os colaboradores das empresas patrocinadoras nos benefícios de aposentadoria.

A Entidade atende hoje mais de 9.700 participantes dos 3 planos sob sua administração que tem como patrocinadores as empresas: Siemens Ltda., Siemens Eletroeletrônica, Epcos do Brasil, Siemens Enterprise, Siemens Healthcare, Gigaset, Chemtech, Iriel, Siemens VAI Metals e Osram. Ao longo do ano, a Previ-Siemens pagou R\$ 23.787.900,00 em pensões e aposentadoria para seus participantes assistidos e concedeu R\$ 13.348.600,00 em resgate de contribuições. No ranking da Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar (Abrapp), a Previ-Siemens ocupa a 72ª posição, com um patrimônio de R\$ 834.600.000,00.

Aprovação do Novo Plano de Aposentadoria CD

Em 08/12/2008, a Secretaria de Previdência Complementar - SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência, aprovou através da Portaria SPC nr. 2641, a implantação do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

A implantação do Plano ocorreu já na 1ª semana de Janeiro/2009 com ampla divulgação aos mais de 10.000 participantes da Entidade.

Todos os colaboradores admitidos nas empresas patrocinadoras a partir de 02/01/2009, já puderam aderir ao novo plano.

Alterações Regulamentares

Por sempre buscarmos as melhores opções em benefícios aos nossos funcionários, em 2009 tivemos várias alterações e novidades em nossos planos de previdência complementar, conforme divulgamos ao longo do ano.

Todas as informações e regulamentos dos planos estão a sua disposição em nosso site, acesse: www.previsiemens.com.br.

Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial (em R\$)

Plano de Aposentadoria Básico

Demonstração Patrimonial

	2009	2008
ATIVO	399.149.366,94	408.892.708,13
DISPONÍVEL	380.932,82	647.312,80
CONTAS A RECEBER	410.261,16	181.676,41
APLICAÇÕES	398.357.260,58	408.062.450,34
■ Renda Fixa	328.077.408,18	355.960.413,33
■ Renda Variável	58.219.637,73	38.908.063,20
■ Imóveis	10.319.800,43	12.246.686,79
■ Empréstimos/Financiamentos	1.740.414,24	947.287,02
BENS DE USO PRÓPRIO	912,38	1.268,58
	2009	2008
PASSIVO	399.149.366,94	408.892.708,13
CONTAS A PAGAR	406.247,27	214.795,65
COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	271.330.680,99	345.477.541,10
FUNDOS	6.688.143,23	22.184.033,49
EQUILÍBRIO TÉCNICO	120.724.295,45	41.016.337,89
■ Resultados Realizados	120.724.295,45	41.016.337,89
● Superávit Técnico no Exercício	120.724.295,45	41.016.337,89

Demonstração de Resultados

	2009	2008
(+) CONTRIBUIÇÕES	8.533.520,88	29.567.823,52
(-) BENEFÍCIOS	(31.662.568,06)	(54.463.489,83)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	15.131.780,24	13.692.612,25
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	(7.997.266,94)	(11.203.054,06)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(1.937.525,87)	(1.410.344,84)
(+/-) FORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS C/ PARTIC. E ASSISTIDOS	74.146.860,11	14.281.103,48
(+/-) FORMAÇÃO DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	15.495.890,26	(14.198.032,40)
(+/-) INCORPORAÇÃO (DISSOLUÇÃO) DE PLANO (S)	0,00	(65.675,67)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	79.707.957,56	(12.596.003,49)

Comentários sobre o Custeio Administrativo do Plano:

	2009	2008
■ Custeio Administrativo	R\$ 1.150.816,24	R\$ 2.013.170,09

Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial (em R\$)

Plano de Aposentadoria Suplementar

Demonstração Patrimonial

	2009	2008
ATIVO	206.682.499,93	302.891.973,66
DISPONÍVEL	196.908,56	478.439,01
CONTAS A RECEBER	570.138,06	834.458,68
APLICAÇÕES	205.915.453,31	301.579.075,97
■ Renda Fixa	169.586.988,65	263.069.645,32
■ Renda Variável	30.094.400,88	28.757.558,20
■ Imóveis	5.334.423,63	9.051.717,79
■ Empréstimos/Financiamentos	899.640,15	700.154,66
PASSIVO	206.682.499,93	302.891.973,66
CONTAS A PAGAR	50.817,14	1.225.879,11
COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	199.583.584,03	288.149.226,54
FUNDOS	7.048.098,76	13.516.868,01

Demonstração de Resultados

	2009	2008
(+) CONTRIBUIÇÕES	9.376.923,85	21.101.035,52
(-) BENEFÍCIOS	(20.606.573,39)	(62.784.435,93)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	(83.804.762,22)	8.825.245,26
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	(95.034.411,76)	(32.858.155,15)
(+/-) FORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS C/ PARTIC. E ASSISTIDOS	88.565.642,51	32.462.005,59
(+/-) FORMAÇÃO DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	6.468.769,25	396.149,56
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial (em R\$)

Plano de Aposentadoria CD

Demonstração Patrimonial

	2009	2008
ATIVO	208.526.517,73	0,00
DISPONÍVEL	196.761,59	0,00
CONTAS A RECEBER	2.567.995,96	0,00
APLICAÇÕES	205.761.760,18	0,00
■ Renda Fixa	169.460.410,71	0,00
■ Renda Variável	30.071.938,74	0,00
■ Imóveis	5.330.442,07	0,00
■ Empréstimos/Financiamentos	898.968,66	0,00
PASSIVO	208.526.517,73	0,00
CONTAS A PAGAR	279.130,23	0,00
COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	207.583.061,69	0,00
FUNDOS	664.325,81	0,00

Demonstração de Resultados

	2009	2008
(+) CONTRIBUIÇÕES	24.704.002,07	0,00
(-) BENEFÍCIOS	(8.211.188,65)	0,00
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	192.193.429,62	0,00
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	208.686.243,04	0,00
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(438.855,54)	0,00
(+/-) FORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS C/ PARTIC. E ASSISTIDOS	(207.583.061,69)	0,00
(+/-) FORMAÇÃO DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(664.325,81)	0,00
(+/-) INCORPORAÇÃO (DISSOLUÇÃO) DE PLANO (S)	0,00	0,00
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

Comentários sobre o Custeio Administrativo do Plano:

	2009
■ Custeio Administrativo	R\$ 972.642,82

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (em R\$ mil)

	2009	2008
ATIVO	814.358	711.785
DISPONÍVEL	774	1.126
REALIZÁVEL	813.583	710.658
Programa Previdencial	3.506	973
Programa Administrativo	43	43
Programa de Investimentos	810.034	709.642
■ Renda Fixa	667.125	619.030
■ Renda Variável	118.386	67.666
■ Investimentos Imobiliários	20.984	21.298
■ Operações com Participantes	3.539	1.648
Permanente	1	1
■ Imobilizado	1	1
TOTAL DO ATIVO	814.358	711.785
PASSIVO	814.358	711.785
EXIGÍVEL OPERACIONAL	736	1.441
Programa Previdencial	614	1.342
Programa Administrativo	99	73
Programa de Investimentos	23	26
EXIGÍVEL ATUARIAL	678.497	633.627
■ Provisões Matemáticas	678.497	633.627
● Benefícios Concedidos	251.767	223.478
● Benefícios a Conceder	426.730	413.103
● (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0	(2.954)
RESERVAS E FUNDOS	135.125	76.717
■ Equilíbrio Técnico	120.725	41.016
● Resultados Realizados	120.725	41.016
● Superávit Técnico Acumulado	120.725	41.016
■ Reserva de Contingência	66.976	-
■ Reserva para Revisão do Plano	53.749	-
■ Fundos	14.400	35.701
● Programa Previdencial	8.057	30.083
● Programa Administrativo	6.343	5.618
TOTAL DO PASSIVO	814.358	711.785

Demonstração de Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro (em R\$ mil)

	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
(+) Recursos Coletados	42.614	50.669
(-) Recursos Utilizados	(60.480)	(117.248)
(-) Custeio Administrativo	(2.123)	(2.013)
(+) Recursos Oriundos do Programa Administrativo	-	623
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	122.542	22.326
(-/+) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	(44.870)	46.743
(-/+) Constituições/Reversões de Fundos	22.026	(13.631)
(+/-) Operações Transitórias	-	(65)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	<u>79.709</u>	<u>(12.596)</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	2.123	2.013
(-) Despesas	(2.376)	(1.411)
(-) Recursos Transferidos para o Programa Previdencial	-	(623)
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	978	192
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	<u>725</u>	<u>171</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+/-) Renda Fixa	69.169	67.668
(+/-) Renda Variável	50.720	(48.153)
(+/-) Investimentos Imobiliários	3.275	2.876
(+/-) Operações com Participantes	507	266
(+/-) Relacionados com o Disponível	(8)	(18)
(+/-) Relacionados com Tributos	(143)	(121)
(+/-) Resultados Transferidos para Outros Programas	<u>(123.520)</u>	<u>(22.518)</u>

Demonstração de Fluxos Financeiros dos Exercícios findos em 31 de dezembro (em R\$ mil)

	2009	2008
(+/-) PROGRAMA PREVIDENCIAL	(21.127)	(63.588)
(+) Entradas	<u>40.081</u>	<u>53.726</u>
(+) Recursos Coletados	42.614	50.669
(-) Recursos a Receber	(2.533)	1.756
(+) Recursos Futuros	-	(2)
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	1.303
(-) Saídas	<u>(61.208)</u>	<u>(117.314)</u>
(-) Recursos Utilizados	(60.480)	(117.248)
(+) Utilizações a Pagar	(1)	-
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	(722)	-
(-) Operações Transitórias	-	(66)
(+) Recursos Futuros	(5)	-
(+/-) PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(2.350)	(1.408)
(+) Entradas	<u>0</u>	<u>15</u>
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	15
(-) Saídas	<u>(2.350)</u>	<u>(1.423)</u>
(-) Despesas	(2.376)	(1.411)
(+) Despesas a Pagar	26	(12)
(+/-) PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>23.125</u>	<u>64.474</u>
(+/-) Renda Fixa	21.074	69.912
(+/-) Renda Variável	-	(7.755)
(+/-) Investimentos Imobiliários	3.589	3.222
(+/-) Operações com Participantes	(1.384)	(776)
(+/-) Relacionados com o Disponível	(8)	(18)
(+/-) Relacionados com Tributos	(146)	(111)
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA	<u>(352)</u>	<u>(522)</u>
Disponibilidades iniciais	1.126	1.648
Disponibilidades finais	<u>774</u>	<u>1.126</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	<u>(352)</u>	<u>(522)</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada, doravante “Previ-Siemens” é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas Patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como Patrocinadoras:

- Siemens Ltda.
- Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda (“Siemens Enterprise”).
- Siemens Eletroeletrônica Ltda. (“Siemens Eletroeletrônica”).
- Epcos do Brasil Ltda (“Epcos”).
- Siemens Consultoria Ltda.
- Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda (“Gigaset”).
- Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda (“Siemens Healthcare”).
- Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda (“Chemtech”).

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.400 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) por prazo indeterminado em 13 de janeiro de 1989.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios, pecúlio e/ou rendas complementares às prestações e benefícios legais da aposentadoria aos funcionários das Patrocinadoras ou seus beneficiários, nos termos dos regulamentos dos planos administrados pela Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, obedecendo às normas emanadas pelos órgãos reguladores.

Em 15 de agosto de 2007, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria de nº 1.414, aprovando a transferência parcial de participantes, reservas e fundos dos planos de aposentadoria básico e suplementar administrados pela Previ-Siemens, referentes a patrocinadora Siemens Eletroeletrônica, para o plano de aposentadoria BenQ Previ, que é administrado pelo Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão. Entretanto, a entidade está aguardando a anuência de todos os participantes dessa patrocinadora, conforme requerido pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, para efetivar a transferência. Em 22 de setembro de 2008 e 28 de outubro de 2008, a transferência foi efetuada no montante de R\$ 4.699 e está apresentado na rubrica de recursos utilizados da Demonstração de Resultados.

Em 14 de dezembro de 2007, a SPC encaminhou os ofícios nº 4.703 e 4.704/SPC/DETEC/CGAT, aprovando o processo de cisão com transferência do gerenciamento para o Multipensions Bradesco – Fundo multipatrocinado de Previdência Privada do plano de aposentadoria Básico e Suplementar relativo a patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda. atualmente administrado pela Previ-Siemens. Em 16 de janeiro de 2008 a transferência foi efetuada no montante de R\$ 80.336 e está apresentado na rubrica de recursos utilizados da Demonstração de Resultados.

Em 1º de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, as portarias de nº 2.632 e 2.633, aprovando a cisão das patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda. do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens (CPNB nº 1989.0003-74) e do Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens (CNPB nº 1989.0002-74), com transferência de gerenciamento da parte cindida do patrimônio para a IHPREV – Fundo de Pensão. Em 21 de janeiro de 2009 a transferência foi efetuada no montante de R\$ 22.395.

Em 09 de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria de nº 2.641, sendo que no art. 1º, autoriza a aplicação do regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD da Previ-Siemens, administrado pela Entidade, sendo que:

- (i) No art. 2º, Inscreve no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios o plano citado no art. 1º, sob o número 2008.0037-11.
- (ii) Nos arts. 3º até o 8º, aprova o Convênio de Adesão ao plano citado no art. 1º das seguintes patrocinadoras: Chemtech, Siemens Ltda., Siemens Eletroeletrônica, Epcos, Siemens Enterprise e Gigaset.

Em 22 de janeiro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2.717, que aprova o convênio de adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Healthcare na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD da Previ-Siemens (CNPB nº 2008.0037-11).

Em 23 de abril de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2.848 que aprovou as alterações regulamentares no Plano Suplementar e em 28 de abril de 2009 a Portaria de nº 2.860 aprovou as alterações regulamentares no Plano Básico.

Em 20 de novembro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União, as Portarias de nº 3.176 e 3.177, que aprovam as alterações nos regulamentos dos planos de Aposentadoria Suplementar e Contribuição Definida. Foi alterado o percentual mínimo de 0,8% para 0,5% utilizado para cálculo no benefício de renda mensal, do saldo da conta total do participante.

Em 23 de novembro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.185, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda, na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

Em 21 de janeiro de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.291, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Val Metals Services Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

Em 10 de março de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 137, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS), e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação das origens e aplicações de recursos, a qual foi substituída pela demonstração de fluxo financeiro. A forma de apresentação das demonstrações contábeis contempla as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, quanto aos programas previdencial, administrativo e de investimentos, conforme previsto pelas Resoluções MPS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e nº 10, de 5 de julho de 2002.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Realizável - Programa Previdencial e Administrativo

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores realizáveis e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

b) Realizável - Programa de Investimentos

Títulos e valores mobiliários - Renda Fixa e Renda Variável

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, estabeleceu critérios para o registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, segundo as duas categorias, a saber:

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para Negociação** - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos Mantidos até o Vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Investimentos Imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são demonstrados ao custo de aquisição ou construção acrescidos de reavaliação, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2009 e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear por taxas estabelecidas (4% para edificações) em função do tempo de vida útil do bem, com base em laudos de avaliação.

Conforme determina a Resolução CGPC nº 5 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 5 de julho de 2002, a Entidade reavaliou seus imóveis em 2009, manifestando-se pela manutenção dos saldos registrados. Nova reavaliação deverá ser realizada no exercício de 2012.

Por manifestação da Administração da Entidade os valores apresentados no Laudo de Reavaliação não foram contabilizados no exercício de 2009, devido o valor já registrado contabilmente encontrar-se dentro do intervalo apresentado no referido laudo. Como o imóvel está à venda, a atualização ocorrerá no momento da concretização do negócio.

Operações com Participantes

Referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

c) Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

d) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem basicamente a avaliação a preço de mercado da carteira de investimentos e os passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e) Regime Financeiro

A Entidade adota o regime financeiro de "Capitalização Individual" para cálculo das reservas matemáticas relativa aos Plano de Aposentadoria Suplementar e Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o método "Crédito Unitário Projetado" para o Plano de Aposentadoria Básico estando em linha com as exigências legais.

A estrutura do cálculo atuarial do plano básico considera como meta atuarial a razão de INPC do IBGE + 6% ao ano. A premissa de crescimento real dos salários foi estipulada em 3% ao ano com base na expectativa de reajustes salariais de longo prazo a serem concedidos pelas patrocinadoras.

Com exceção as patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica S.A e Gigaset Equipamentos de Comunicação S.A a estrutura do cálculo atuarial do plano básico considera como meta atuarial a razão de INPC do IBGE + 5% ao ano, em virtude da observância aos requerimentos da Resolução CGPC 26/08 dado a ocorrência de superávit técnico por três anos consecutivos nestas patrocinadoras

Já as hipóteses econômicas e biométricas do plano suplementar e do plano de aposentadoria de contribuição definida não foram indicadas, pois estes planos são do tipo contribuição definida.

Os métodos atuariais adotados atendem à Resolução CGPC nº 18/06, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação do plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26/08 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização do superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

f) Resultado das Operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autofinanciados, são registradas em regime de caixa.

g) Custeio Administrativo

As despesas administrativas previdenciais da Entidade são suportadas por contribuições específicas conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos administrativos com a administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado "quota líquida".

h) Transferência Interprogramas

Os critérios utilizados nas transferências interprogramas relativas a cada um dos programas, constantes da demonstração de resultado, foram:

Programa Previdencial

Debitado pela transferência para o programa administrativo, dos recursos relativos à sobrecarga administrativa, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial, para cobertura das despesas administrativas.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos dos recursos relativos ao resultado líquido dos investimentos de cada mês.

Programa Administrativo

Creditado pela transferência do programa previdencial, dos recursos oriundos da sobrecarga administrativa, para cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos, dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do mesmo.

Programa de Investimentos

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (IOF, prejuízos na venda, deságio etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

4. Realizável – Programa de Investimentos

Os títulos de renda fixa e renda variável são representados por uma carteira "Previ-Máxima" e por cotas de fundos de investimentos exclusivos administrados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

- a) Composição e avaliação pelo valor de mercado renda fixa e renda variável

	2009		2008	
	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil
Renda fixa				
Carteira administrada	65.967	65.967	-	-
Cotas de fundos de investimentos – FI	601.158	601.158	619.030	619.030
■ FRFIGBN	134.234	134.234	174.815	174.815
■ FRFVMBPA	207.739	207.739	195.919	195.919
■ FRFVDHS	102.212	102.212	91.287	91.287
■ FRFVBBB	71.219	71.219	75.744	75.744
■ FRFVDBN	85.754	85.754	81.265	81.265
Renda variável				
Cotas de fundo de investimentos em ações – FIA	118.386	118.386	67.666	67.666
■ Previsaktien	118.386	118.386	67.666	67.666
Total	<u>785.511</u>	<u>785.511</u>	<u>686.696</u>	<u>686.696</u>

b) Parâmetros de Avaliação pelo Valor de Mercado

As cotas de fundos de renda fixa e de renda variável estão registradas pelo valor da cota, na data de encerramento do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

c) Composição da Carteira

A carteira administrada e os fundos de investimentos exclusivos, acima relacionados, são compostos como segue:

	2009			2008	
	Sem vencimento / até 1 ano	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Contábil / mercado	Contábil / mercado
Títulos para negociação					
Carteira administrada	1.539	406	468	2.413	-
■ Certificado de Depósitos Bancários – CDB	1.543	-	468	2.011	-
■ Letras do Tesouro Nacional – LFT	-	406	-	406	-
■ Tesouraria, contas a receber e a pagar	(4)	-	-	(4)	-
Cotas de fundos de investimentos – FI	321.552	170.356	109.250	601.158	619.030
■ Letras do Tesouro Nacional – LTN	115.918	76.437	-	192.355	178.265
■ Letras Financeiras do Tesouro – LFT	51.527	13.071	31.122	95.720	100.809
■ Notas do Tesouro Nacional – NTN	67.102	49.589	38.727	155.418	188.224
■ Operações Compromissadas	17.749	691	8.212	26.652	37.916
■ Certificado de Depósitos Bancários – CDB	38.603	20.600	8.369	67.572	66.881
■ Debêntures	9.142	9.590	22.820	41.552	32.838
■ Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	378	-	378	550
■ Termo	6.030	-	-	6.030	970
■ Opções	13	-	-	13	(16)
■ Fundos de Renda Fixa	15.560	-	-	15.560	-
■ Futuros/Mercadorias – BM&F	(27)	-	-	(27)	-
■ Tesouraria, contas a receber e a pagar	(65)	-	-	(65)	12.593
Cotas de fundo de investimentos em ações – FIA	118.386	-	-	118.386	67.666
■ Ações no mercado aberto	107.462	-	-	107.462	59.698
■ Empréstimos de ações	9.661	-	-	9.661	5.969
■ Cotas de fundos de renda fixa	1.027	-	-	1.027	372
■ Tesouraria, contas a receber e a pagar	236	-	-	236	1.627
Total títulos para negociação	441.477	170.762	109.718	721.957	686.696
Mantidos até o vencimento					
Carteira administrada	9.397	54.157	-	63.554	-
■ Notas do Tesouro Nacional – NTN –B	9.397	54.157	-	63.554	-
■ Total títulos mantidos até o vencimento	9.397	54.157	-	63.554	-
Total	450.874	224.919	109.718	785.511	686.696

O valor de mercado total dos títulos mantidos até o vencimento, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 65.995.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2009, a Entidade possuía em seus fundos de investimento exclusivos – FI contratos de termo de ações, contratos de compra e venda de índices futuros de DI e contratos de compra e venda de opções de compra e venda de índice e futuro DI. As operações em aberto têm vencimentos entre fevereiro de 2010 e fevereiro de 2013, como demonstrado a seguir:

Descrição	2009		2008
	Valor referencial/ de exercício (R\$) / quantidade	Valor de mercado/ ajuste	Valor de mercado/ ajuste
Posição ativa			
Contratos DI Futuro	114.725.252	(16)	32
Opção compra índice	597.500	(4)	(30)
Opção venda índice	552.700	(5)	186
Opção venda futuro DI	10	(3)	173
Termo de ações	6.255.030	6.030	970
Posição passiva			
Contratos DI Futuro	(132.472.210)	(11)	(39)
Opção compra índice	(597.500)	20	43
Opção venda índice	(552.400)	2	(190)
Opção venda futuro DI	(10)	3	(172)
		6.016	973

A utilização de instrumentos derivativos visa promover o crescimento e preservação do patrimônio da Entidade, não representando operações de alavancagem de carteira.

Os preços dos instrumentos derivativos são calculados diariamente e divulgados pela BM&F BOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Adicionalmente, é realizado o ajuste diário das posições sensibilizando as cotas dos fundos da Entidade. Todas as operações são negociadas e registradas no sistema de custódia daquela instituição.

Composição de Investimentos Imobiliários

	2009	2008
Investimento Imobiliário		
■ Custo – Construção	10.390	10.390
■ Custo – Terreno	11.450	11.450
■ (-) Depreciação	(1.155)	(808)
■ Aluguel a receber (dezembro/2009)	299	266
Total	20.984	21.298

Aluguéis - Os imóveis estão locados à patrocinadora Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda. Os valores dos aluguéis são determinados com base em avaliação efetuada por empresa especializada, e atualizados anualmente pelo IGPM. No ano de 2009, a receita de aluguel obtida foi de R\$ 3.622 (R\$ 3.263 em 2008).

Seguro - O locatário, em benefício real do proprietário, mantém contratado seguro em nível considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

5. Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade, e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Plano de Aposentadoria Básico

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

■ Taxa real anual de juros:	6,0% a.a.
■ Projeção do crescimento real de salário:	3,0% a.a.
■ Projeção do crescimento real do maior salário de benefício do INSS:	0,0% a.a.
■ Projeção do crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.
■ Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários):	0,98
■ Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios):	0,98
■ Hipótese sobre rotatividade:	Mercer Service
■ Tábua de mortalidade geral:	AT-83 segregada por sexo
■ Tábua de mortalidade de inválidos:	IAPB57
■ Tábua de entrada de invalidez:	Mercer Disability
■ Outras hipóteses biométricas utilizadas:	

- Aposentadoria antecipada varia com a probabilidade de aposentadoria dos participantes, considerando 40% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 5% entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.
- Composição familiar: Participantes Ativos: 90% casados com mulher 4 anos mais jovem. Participantes Assistidos: família real informada.

Para as Patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset a taxa real anual de juros é de 5% ao ano e a tábua de mortalidade geral aplicada corresponde a AT-2000 segregada por sexo.

Plano de Aposentadoria Suplementar e Contribuição Definida

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Hipóteses econômicas e biométricas não aplicáveis, pois os planos são do tipo de Contribuição Definida.

a) Benefícios Concedidos

Representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo dos benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

b) Benefícios a Conceder

Representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

- Os benefícios do plano com a geração atual registram, de acordo com o tipo do plano benefício definido e contribuição definida, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.
- Outras contribuições da geração atual registram o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas Patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

c) Provisões Matemáticas a Constituir - Déficit Equacionado

Não há provisão matemática a constituir na posição de 31 de dezembro de 2009, dado que nenhum plano administrado pela Previ-Siemens encontra-se em situação de déficit técnico nesta data.

d) Reserva de Contingência

O superávit apresentado no Plano de Aposentadoria Básico em 31 de dezembro de 2009 foi apurado a partir do valor contabilizado no encerramento do exercício de 2008, cuja variação se deu principalmente em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o novo Plano CD, cujo efeito foi uma redução do exigível atuarial superior a redução do ativo líquido do plano.

O Plano Suplementar e o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida estão financeiramente equilibrados não apresentando superávit ou déficit técnico em 31 de dezembro de 2009. A manutenção deste equilíbrio depende apenas do pagamento das contribuições previstas no plano de custeio.

e) Reserva para Revisão do Plano

Os efeitos/ganhos atuariais oriundos da migração voluntária dos participantes para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida excederam o teto de 25% das provisões matemáticas e, conforme determina a legislação vigente, este excedente financeiro foi registrado sob a rubrica de "Reserva para Revisão do Plano".

Em 31 de dezembro de 2009 foi o primeiro ano de registro desta Reserva para as patrocinadoras Siemens Ltda., Siemens Enterprise, Epcos e Siemens Healthcare.

Já nas patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset a "Reserva para Revisão do Plano" acumulou o 3º ano consecutivo de apuração em 2009 e a Previ-Siemens efetuou os devidos ajustes no Plano Básico para estas patrocinadoras, enquadrando-se nos requerimentos da Resolução CGPC nº 26.

f) Composição do Exigível Atuarial

	2009	2008
Provisões matemáticas	678.497	633.627
Benefícios concedidos	251.767	223.478
■ Benefícios do plano	251.767	223.478
● Plano básico de aposentadoria	157.601	147.903
● Plano suplementar de aposentadoria	90.397	75.575
● Plano de contribuição definida	3.769	-
Benefícios a conceder	426.730	413.103
■ Benefícios do plano com a geração atual	470.941	554.673
● Plano básico de aposentadoria	157.940	342.099
● Plano suplementar de aposentadoria	109.186	212.574
● Plano de contribuição definida	203.815	-
■ (-) Outras contribuições da geração atual	(44.211)	(141.570)
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	-	(2.954)
(-) Déficit Equacionado	-	(2.954)
Superávit/Déficit Técnico	120.725	41.016
Reserva de Contingência	66.976	40.276
Reserva para Revisão do Plano	53.749	740

As patrocinadoras são solidárias, exceto a Siemens Healthcare contendo exigível atuarial no montante de R\$ 2.595 (R\$ 1.412 em 2008).

g) Fundos

Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial do Plano Básico corresponde aos recursos apurados nas patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset. Dado a ocorrência de superávit técnico por três exercícios consecutivos nestas patrocinadoras, realizou-se a avaliação atuarial com as premissas de tábua de mortalidade geral AT-2000 e taxa de desconto atuarial de 5% ao ano de modo a ajustar o Plano Básico, conforme determina a Resolução CGPC nº 26/08.

Desta forma, foram transferidos para o Fundo Previdencial R\$ 895 com a finalidade de suportar as contribuições normais dos próximos três exercícios, incluindo 2010, proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora. As demais patrocinadoras e participantes correspondentes obedecerão ao plano de custeio definido pelo atuário consultor externo no Parecer Atuarial.

O Fundo Previdencial no Plano Suplementar é composto por duas parcelas sendo:

- 1) Pelas contribuições das Patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e do tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Esta seção do fundo previdencial poderá ser utilizada pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.
- 2) Os valores residuais, que estão sendo regularizados, referem-se às ex-patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda, Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda e Continental Brasil Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotiva Ltda, que transferiram a gestão do Plano de Aposentadoria Suplementar para o IHPREV Fundo de Pensão, processo aprovado pela Portaria nº 2632 de 28/11/2008, no valor de R\$ 197, e à ex-patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda, cujo o Plano foi transferido para o MultiPensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, processo aprovado pelo Ofício nº 4703 de 14/12/2007, sendo o valor residual de R\$ 62.

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 6.343 (R\$ 5.618 em 2008).

h) Movimentação do Exigível Atuarial e Fundos

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

	2008	Constituição (Reversão) no exercício	2009
Provisões matemáticas	633.627	44.870	678.497
■ Total das provisões matemáticas	633.627	44.870	678.497
Superávit técnico do exercício	41.016	79.709	120.725
■ Total do equilíbrio técnico	41.016	79.709	120.725
Fundo do Programa Previdencial	30.083	(22.026)	8.057
Fundo do Programa Administrativo	5.618	725	6.343
■ Total dos fundos	35.701	(21.301)	14.400

6. Recolhimento de Impostos

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios; ou
- ii. Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 04 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

PIS e COFINS - Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme o Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002.

7. Outras Informações

Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Por ora não foram identificados impactos às demonstrações contábeis da Entidade em função desta legislação.

Instrução Normativa RFB nº 907, de 9 de janeiro de 2009

Em 14 de janeiro de 2009 foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 907, que altera a base de cálculo do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários (IOF), incidente sobre operações de crédito passando a ser calculado em função do prazo pelo qual o recurso permaneceu à disposição do tomador.

Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009

Em 28 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CMN nº 3.792, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Conforme previsto no art. 2º, esta resolução não se aplica aos recursos das EFPC destinados ao custeio dos planos de assistência à saúde registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nos termos do art. 76, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Esta resolução entrou em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as resoluções nº 3.456, de 1º de junho de 2007, 3.558, de 27 de março de 2008, e 3.652, de 17 de dezembro de 2008.

8. Eventos Subsequentes

Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009

Em 26 de Janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 28, aprovou a nova planificação contábil padrão; modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1º de Janeiro de 2010.

A Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive o estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio e periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.

A Resolução CGPC nº 28, estabeleceu ainda que as receitas e despesas administrativas das EFPC passarão a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, o qual deverá ter um Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC.

O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

Resolução CGPC nº 29 de 21 de agosto de 2009

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº 29, que dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogará a Resolução CPC nº 01, de 09 de outubro de 1978.

Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009

Conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de Setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010

Em 22 de janeiro de 2010 o Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Resolução CFC nº 1.272, considerando a necessidade de regulamentação do segmento de entidades fechadas de previdência complementar com norma contábil específica, aprova a NBC TE 11 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2010.

Diretoria
Roberto Ferraz Neto
Diretor-Superintendente
CPF: 050.473.918-25

Contadora responsável
Renata Moreira Silva
Contadora
CPF: 142.925.068-25
CRC: 1 SP 198910/O-1

Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs.
Diretores, Participantes e Patrocinadores da
Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

1. Examinamos o balanço patrimonial da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada, levantado em 31 de dezembro de 2009, e a respectiva demonstração do resultado e do fluxo financeiro correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e o seu fluxo financeiro, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 26 de março de 2009.

São Paulo, 15 de março de 2010.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria Básico

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens mantido pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	238.861.143,76	12.662.732,68	108.562,00	1.638.931,14	270.152,04	17.789.159,37
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	238.861.143,76	12.662.732,68	108.562,00	1.638.931,14	270.152,04	17.789.159,37
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	146.738.845,00	6.987.056,00	-	470.499,00	-	3.404.609,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	146.738.845,00	6.987.056,00	-	470.499,00	-	3.404.609,00
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	146.738.845,00	6.987.056,00	-	470.499,00	-	3.404.609,00
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	92.122.298,76	5.675.676,68	108.562,00	1.168.432,14	270.152,04	14.384.550,37
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	127.001.400,76	7.225.824,68	864.667,00	2.681.930,14	1.371.932,04	18.794.449,37

2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	2.523.594,39	159.390,68	-	152.078,14	22.509,04	569.677,37
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	124.477.806,37	7.066.434,00	864.667,00	2.529.852,00	1.349.423,00	18.224.772,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	34.879.102,00	1.550.148,00	756.105,00	1.513.498,00	1.101.780,00	4.409.899,00
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	101.149.602,41	6.599.908,05	640.861,35	1.136.986,00	1.248.587,24	16.636.493,63
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	96.092.031,46	6.231.698,42	631.911,75	622.282,42	676.376,97	16.469.994,43
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	96.092.031,46	6.231.698,42	631.911,75	622.282,42	676.376,97	16.469.994,43
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	96.092.031,46	6.231.698,42	631.911,75	622.282,42	676.376,97	16.469.994,43
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	59.084.387,34	3.125.835,50	27.140,50	371.713,25	61.910,75	4.304.870,50
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	37.007.644,12	3.105.862,92	604.771,25	250.569,17	614.466,22	12.165.123,93
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	5.057.570,95	368.209,63	8.949,60	514.703,58	572.210,27	166.499,20
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	-	-	-	344.037,30	551.177,14	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	5.057.570,95	368.209,63	8.949,60	170.666,28	21.033,13	166.499,20

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria Básica da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra fechado a novas adesões, a partir de 01/01/2009, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).
- Os dados individuais dos participantes e beneficiários, posicionados em 01/07/2009, do Plano foram fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.
A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PREVI-SIEMENS a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer, bem como os valores do Fundo Administrativo.
- A Siemens Consultoria S.A. não possui participantes em 31/12/2009, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da PREVI-SIEMENS, devido à movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos para esta Patrocinadora em 31/12/2009.
- Na Siemens Ltda., o Superávit Técnico e o Fundo Administrativo contemplam valores residuais, que estão sendo regularizados, referentes às ex-patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda. que transferiram a gestão do Plano de Aposentadoria para o IHPrev Fundo de Pensão, processo aprovado pela Portaria nº 2.633 de 28/11/2008, no valor de R\$ 316.974,19, e à ex-patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda, cujo o Plano foi transferido para o MultiPensions Bradesco - Fundo MultiPatrocinado de Previdência Privada, processo aprovado pelo Ofício nº 4.704 de 14/12/2007, sendo o valor residual de R\$ (28.785,70).

Seguem abaixo as observações pertinentes a cada Patrocinadora com relação ao superávit apurado em 31/12/2009:

- **Siemens Ltda., EPCOS do Brasil Ltda., Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda. e Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.**
O superávit apresentado foi apurado a partir daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2008, cuja variação até data da presente avaliação se deu, principalmente, em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o novo Plano CD, cujo efeito foi uma redução do Exigível Atuarial superior a redução do Ativo Líquido do Plano.
- **Siemens Eletroeletrônica Ltda.**
O superávit apresentado foi apurado a partir daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2008, cuja variação até data da presente avaliação se deu, principalmente, em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o novo Plano CD, cujo efeito foi uma redução do Exigível Atuarial superior a redução do Ativo Líquido do Plano, não sendo portanto um superávit contingencial.
Como o Plano de Aposentadoria Básica da Previ-Siemens com respeito a Patrocinadora Eletroeletrônica está superavitário há mais de três exercícios consecutivos, realizou-se a avaliação atuarial com as premissas de tábua de mortalidade geral AT-2000 e taxa de desconto atuarial de 5% que resultou na manutenção da Reserva para Revisão de Plano no montante de R\$ 594.606,47, dos quais R\$ 344.037,30 foram transferidos para Fundo Previdencial, de acordo com o previsto na Resolução nº26, com a finalidade de suportar as contribuições normais para os próximos três exercícios, incluindo 2010, proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora no encerramento dos últimos 3 exercícios. Esclarecemos ainda que, nos últimos 3

exercícios, não havia participantes autopatrocinados nesta Patrocinadora. Caso a Reserva de Contingência ao longo do exercício de 2010 atinja patamares inferiores ao limite de 25% das reservas matemáticas, a utilização desse Fundo será interrompida, sendo necessária a retomada das contribuições por parte de Patrocinadora e Participante, se aplicável.

- **Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.**
O superávit apresentado foi apurado a partir daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2008, cuja variação até data da presente avaliação se deu, principalmente, em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o novo Plano CD, cujo efeito foi uma redução do Exigível Atuarial superior a redução do Ativo Líquido do Plano, não sendo portanto um superávit contingencial.
Como o Plano de Aposentadoria Básica da Previ-Siemens com respeito a Patrocinadora Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda. está superavitário há mais de três exercícios consecutivos, realizou-se a avaliação atuarial com as premissas de tábua de mortalidade geral AT-2000 e taxa de desconto atuarial de 5% que resultou na manutenção da Reserva para Revisão de Plano no montante de R\$ 1.165.643,36, dos quais R\$ 551.177,14 foram transferidos para Fundo Previdencial, de acordo com o previsto na Resolução nº 26, com a finalidade de suportar as contribuições normais para os próximos três exercícios, incluindo 2010, proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora no encerramento dos últimos 3 exercícios. Esclarecemos ainda que, nos últimos 3 exercícios, não havia participantes autopatrocinados nesta Patrocinadora. Caso a Reserva de Contingência ao longo do exercício de 2010 atinja patamares inferiores ao limite de 25% das reservas matemáticas, a utilização desse Fundo será interrompida, sendo necessária a retomada das contribuições por parte de Patrocinadora e Participante, se aplicável.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto nas páginas a seguir.

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	340.010.746,17	19.262.640,73	749.423,35	2.775.917,14	1.518.739,28	34.425.653,00
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	334.953.175,22	18.894.431,10	740.473,75	2.261.213,56	946.529,01	34.259.153,80
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	238.861.143,76	12.662.732,68	108.562,00	1.638.931,14	270.152,04	17.789.159,37
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	146.738.845,00	6.987.056,00	-	470.499,00	-	3.404.609,00
2.3.1.1.01.02.00	Benef. Def. Estruturado em Regime de Capitalização	146.738.845,00	6.987.056,00	-	470.499,00	-	3.404.609,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	134.020.086,00	6.523.246,00	-	470.499,00	-	3.404.609,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	12.718.759,00	463.810,00	-	-	-	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	92.122.298,76	5.675.676,68	108.562,00	1.168.432,14	270.152,04	14.384.550,37
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.523.594,39	159.390,68	-	152.078,14	22.509,04	569.677,37
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	2.523.594,39	159.390,68	-	152.078,14	22.509,04	569.677,37
2.3.1.1.02.02.00	Benef. Def. Estruturado em RC Programado	80.830.056,43	5.036.376,00	58.297,00	790.332,00	168.880,00	12.553.140,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	110.708.240,43	6.338.772,00	630.924,00	1.992.552,00	1.009.322,00	16.332.103,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	29.610.817,70	1.279.138,93	572.627,00	1.202.220,00	827.534,19	3.778.963,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	267.366,30	23.257,07	-	-	12.907,81	-
2.3.1.1.02.03.00	Benef. Def. Estruturado em RC Não Programado	8.768.647,94	479.910,00	50.265,00	226.022,00	78.763,00	1.261.733,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	13.769.565,94	727.662,00	233.743,00	537.300,00	340.101,00	1.892.669,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	4.956.167,06	243.327,86	183.478,00	311.278,00	257.324,28	630.936,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	44.750,94	4.424,14	-	-	4.013,72	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	96.092.031,46	6.231.698,42	631.911,75	622.282,42	676.376,97	16.469.994,43
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	96.092.031,46	6.231.698,42	631.911,75	622.282,42	676.376,97	16.469.994,43
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	96.092.031,46	6.231.698,42	631.911,75	622.282,42	676.376,97	16.469.994,43
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	59.084.387,34	3.125.835,50	27.140,50	371.713,25	61.910,75	4.304.870,50
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	37.007.644,12	3.105.862,92	604.771,25	250.569,17	614.466,22	12.165.123,93
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	5.057.570,95	368.209,63	8.949,60	514.703,58	572.210,27	166.499,20
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-	-	-	344.037,30	551.177,14	-
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-	344.037,30	551.177,14	-
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	5.057.570,95	368.209,63	8.949,60	170.666,28	21.033,13	166.499,20
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	5.057.570,95	368.209,63	8.949,60	170.666,28	21.033,13	166.499,20

Ressaltamos o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes a reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes a reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Hipóteses	Eletroeletrônica e Gigaset	Demais Patrocinadoras
Taxa real anual de juros (1)	5,0% a.a.	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3,0% a.a.	3,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade (3)	Mercer Service	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	Aposentadoria Antecipada	Aposentadoria Antecipada

Observações:

- O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
- Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial: 0-10 SM: 0,60/(TS+1), 10-20 SM: 0,45/(TS+1) e acima de 20 SM: 0,30/(TS+1), onde SM corresponde ao salário mínimo vigente.
- Foi utilizada a tábua AT-83 e AT-2000, ambas segregadas por sexo.
- A probabilidade de entrada em Aposentadoria Antecipada considera: 40% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 5% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

O método atuarial adotado foi o "Crédito Unitário Projetado" para a avaliação de todos os benefícios do plano.

Com relação às Patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica Ltda. e Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda., informamos que a hipótese de mortalidade geral foi alterada de AT-83 para AT-2000 e, a taxa de desconto, de 6,0% a.a. para 5,0% a.a. para se adequar ao exigido na Resolução CGPC nº 26. Tais alterações acarretam em um aumento nas provisões matemáticas na ordem de R\$ 257.469 e R\$ 57.012, respectivamente.

Para as demais Patrocinadoras, informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

■ Siemens Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 3,75% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,68% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 749.580, que equivale a 0,68% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

Participantes Autopatrocinaados

- Contribuição normal: 0,04% da folha salarial dos participantes ativos.

■ EPCOS do Brasil Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 1,52% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,68% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 91.010, que equivale a 0,68% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

Participantes Autopatrocinaados

- Contribuição normal: 0,04% da folha salarial dos participantes ativos.

■ Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 2,19% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,68% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 15.270, que equivale a 0,68% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

■ Siemens Eletroeletrônica Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 1,53% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,68% da folha salarial dos participantes ativos.

Ressaltamos ainda que, como a Reserva Especial apurada em 31/12/2009 é suficiente para cobertura das contribuições esperadas pelo menos para os próximos três exercícios, a Patrocinadora não contribuirá em 2010, se utilizando do Fundo Previdencial para redução integral das Contribuições Normais.

Sendo assim, os valores de contribuição da Patrocinadora estabelecidos serão cobertos por meio da utilização do Fundo Previdencial.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 50.930, que equivale a 0,68% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

■ Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 5,09% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,68% da folha salarial dos participantes ativos.

Ressaltamos ainda que, como a Reserva Especial apurada em 31/12/2009 é suficiente para cobertura das contribuições esperadas pelo menos para os próximos três exercícios, a Patrocinadora não contribuirá em 2010, se utilizando do Fundo Previdencial para redução integral das Contribuições Normais.

Sendo assim, os valores de contribuição da Patrocinadora estabelecidos serão cobertos por meio da utilização do Fundo Previdencial.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 11.428, que equivale a 0,68% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

Participantes Autopatrocínados

- Contribuição normal: 0,09% da folha salarial dos participantes ativos.

■ Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição normal: 4,67% da folha salarial dos participantes ativos;
- Contribuição para cobertura das despesas administrativas: 0,68% da folha salarial dos participantes ativos.

A Patrocinadora se utilizará do Fundo Administrativo para suportar os custos com despesas administrativas no valor de R\$ 81.780, que equivale a 0,68% da folha salarial dos participantes ativos de Plano. Caso o valor do referido Fundo não seja suficiente para suprir as despesas previstas para o exercício, a patrocinadora fará os aportes necessários.

■ Siemens Consultoria Ltda.

Esta Patrocinadora não tem plano de custeio e nem contribuição para 2010, visto que em 31/12/2009 não possui participantes.

A contribuição dos participantes Autopatrocínados será calculada individualmente conforme a Nota Técnica do Plano. A contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 15% de suas contribuições individuais, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido, contribuirão com 2,5% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática, para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Seguem abaixo as observações pertinentes a cada Patrocinadora com relação à situação atuarial destas em 31/12/2009:

■ Siemens Ltda., EPCOS do Brasil Ltda., Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda. e Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens está superavitário. No entanto, a Reserva Especial ou Reserva de Revisão do Plano não apresenta valor no encerramento de 3 anos consecutivos.

■ Siemens Eletroeletrônica Ltda. e Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens para a Patrocinadora Siemens Eletroeletrônica está superavitário em 31/12/2009, e que a utilização de parte desse superávit deverá ser feita conforme consta neste parecer atuarial, respeitando-se os termos da Resolução nº 26, de 29/09/2008.

São Paulo, 05 de março de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias
M.I.B.A nº 843

Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da Previ-Siemens mantido pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise	Chemtech
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	127.580.487,85	10.523.635,10	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	62.553.121,21	3.121.417,42
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	127.580.487,85	10.523.635,10	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	62.553.121,21	3.121.417,42
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.314.029,04	33.745,88	-	-	-	1.421.031,82	-
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	2.314.029,04	33.745,88	-	-	-	1.421.031,82	-
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	2.314.029,04	33.745,88	-	-	-	1.421.031,82	-
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	125.266.458,81	10.489.889,22	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	61.132.089,39	3.121.417,42
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	125.266.458,81	10.489.889,22	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	61.132.089,39	3.121.417,42
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	125.266.458,81	10.489.889,22	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	61.132.089,39	3.121.417,42
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	347.322,78	4.063,40	32.341,37	5.262,02	331,08	177.582,73	97.422,43
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	347.322,78	4.063,40	32.341,37	5.262,02	331,08	177.582,73	97.422,43
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	48.519,95	2.124,53	4.403,92	1.724,88	-	52.959,74	4.094,66
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	298.802,83	1.938,87	27.937,45	3.537,14	331,08	124.622,99	93.327,77

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
- Os dados individuais dos participantes e beneficiários, posicionados em 31/12/2009, do Plano foram fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PREVI-SIEMENS a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer, bem como os valores do Fundo Previdencial e do Fundo Administrativo.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto nas páginas a seguir.

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise	Chemtech
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	127.927.810,63	10.527.698,50	2.423.646,95	1.057.520,86	361.166,77	62.730.703,94	3.218.839,85
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	127.580.487,85	10.523.635,10	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	62.553.121,21	3.121.417,42
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	127.580.487,85	10.523.635,10	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	62.553.121,21	3.121.417,42
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.314.029,04	33.745,88	-	-	-	1.421.031,82	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	2.314.029,04	33.745,88	-	-	-	1.421.031,82	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	2.314.029,04	33.745,88	-	-	-	1.421.031,82	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	125.266.458,81	10.489.889,22	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	61.132.089,39	3.121.417,42
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	125.266.458,81	10.489.889,22	2.391.305,58	1.052.258,84	360.835,69	61.132.089,39	3.121.417,42
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	6.320.736,92	412.028,08	370.769,11	73.933,33	13.605,03	2.737.413,62	1.272.541,19
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	118.945.721,89	10.077.861,14	2.020.536,47	978.325,51	347.230,66	58.394.675,77	1.848.876,23
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	347.322,78	4.063,40	32.341,37	5.262,02	331,08	177.582,73	97.422,43
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	48.519,95	2.124,53	4.403,92	1.724,88	-	52.959,74	4.094,66
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	48.519,95	2.124,53	4.403,92	1.724,88	-	52.959,74	4.094,66
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	298.802,83	1.938,87	27.937,45	3.537,14	331,08	124.622,99	93.327,77
2.3.2.2.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	298.802,83	1.938,87	27.937,45	3.537,14	331,08	124.622,99	93.327,77

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros	Não aplicável
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	Não aplicável
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não aplicável

As hipóteses econômicas e biométricas não foram indicadas, pois o plano é do tipo Contribuição Definida.

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para todos os benefícios do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

■ Siemens Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 4,44% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 586.790, que equivale a 0,33% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Programada e Eventual: 4,30% da folha salarial dos participantes ativos

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Programada e Eventual: 0,09% da folha salarial dos participantes ativos

■ EPCOS do Brasil Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 4,64% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 37.500, que equivale a 0,33% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Programada e Eventual: 4,05% da folha salarial dos participantes ativos

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Programada e Eventual: 0,02% da folha salarial dos participantes ativos

■ Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 2,77% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 49.040, que equivale a 0,33% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Programada e Eventual: 3,61% da folha salarial dos participantes ativos

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Programada e Eventual: 0,01% da folha salarial dos participantes ativos

■ Siemens Eletroeletrônica Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 3,66% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 8.330, que equivale a 0,33% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Programada e Eventual: 4,40% da folha salarial dos participantes ativos

■ Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 4,41% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 1.160, que equivale a 0,33% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Programada e Eventual: 3,28% da folha salarial dos participantes ativos

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Programada e Eventual: 3,39% da folha salarial dos participantes ativos

■ Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 5,41% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 179.720, que equivale a 0,33% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Programada e Eventual: 4,52% da folha salarial dos participantes ativos

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Programada e Eventual: 0,08% da folha salarial dos participantes ativos

■ Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 3,66% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 137.470, que equivale a 0,33% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Programada e Eventual: 4,31% da folha salarial dos participantes ativos

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Programada e Eventual: 0,01% da folha salarial dos participantes ativos

Esclarecemos que, de acordo com o item 12.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da Previ-Siemens, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios. A contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 2,5% a.a. sobre o Saldo de Conta Total do Participante, com contribuição mínima de R\$ 25,00 por mês atualizado anualmente pelo INPC, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido, contribuirão com 2,5% a.a. sobre o Saldo de Conta Total do Participante, com contribuição mínima de R\$ 25,00 por mês atualizado anualmente pelo INPC, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Certificamos que o do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida da Previ-Siemens mantido pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 05 de março de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias
M.I.B.A nº 843

Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria Suplementar

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens mantido pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	160.857.851,29	14.445.882,34	95.188,30	1.818.127,95	202.588,80	22.163.945,35
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	160.857.851,29	14.445.882,34	95.188,30	1.818.127,95	202.588,80	22.163.945,35
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	77.110.627,93	5.498.673,90	-	148.332,70	-	7.639.489,04
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	77.110.627,93	5.498.673,90	-	148.332,70	-	7.639.489,04
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	77.110.627,93	5.498.673,90	-	148.332,70	-	7.639.489,04
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	83.747.223,36	8.947.208,44	95.188,30	1.669.795,25	202.588,80	14.524.456,31
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	83.747.223,36	8.947.208,44	95.188,30	1.669.795,25	202.588,80	14.524.456,31
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	83.747.223,36	8.947.208,44	95.188,30	1.669.795,25	202.588,80	14.524.456,31
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	4.733.439,86	1.227.276,23	5.783,29	266.245,78	67.336,20	748.017,40
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	4.733.439,86	1.227.276,23	5.783,29	266.245,78	67.336,20	748.017,40
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	4.733.439,86	1.227.276,23	5.783,29	266.245,78	67.336,20	748.017,40

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra fechado a novas adesões, a partir de 01/01/2009, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
- Os dados individuais dos participantes e beneficiários, posicionados em 31/12/2009, do Plano foram fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.
A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a PREVI-SIEMENS a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer, bem como os valores do Fundo Previdencial.
- A Siemens Consultoria S.A. não possui participantes em 31/12/2009, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da PREVI-SIEMENS, devido à movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos para esta Patrocinadora em 31/12/2009.
- Na Siemens Ltda., o Fundo Previdencial contempla valores residuais, que estão sendo regularizados, referentes às ex-patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda. que transferiram a gestão do Plano de Aposentadoria Suplementar para o IHPrev Fundo de Pensão, processo aprovado pela Portaria nº 2.632 de 28/11/2008, no valor de R\$ (197.406,14), e à ex-patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda, cujo o Plano foi transferido para o MultiPensions Bradesco - Fundo MultiPatrocinado de Previdência Privada, processo aprovado pelo Ofício nº 4.703 de 14/12/2007, sendo o valor residual de R\$ (61.639,84).

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto nas páginas a seguir.

Conta	Nome	Siemens	EPCOS	Siemens HealthCare	Siemens Eletroeletrônica	Gigaset	Siemens Enterprise
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	165.591.291,15	15.673.158,57	100.971,59	2.084.373,73	269.925,00	22.911.962,75
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	160.857.851,29	14.445.882,34	95.188,30	1.818.127,95	202.588,80	22.163.945,35
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	160.857.851,29	14.445.882,34	95.188,30	1.818.127,95	202.588,80	22.163.945,35
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	77.110.627,93	5.498.673,90	-	148.332,70	-	7.639.489,04
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	77.110.627,93	5.498.673,90	-	148.332,70	-	7.639.489,04
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	77.110.627,93	5.498.673,90	-	148.332,70	-	7.639.489,04
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	83.747.223,36	8.947.208,44	95.188,30	1.669.795,25	202.588,80	14.524.456,31
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	83.747.223,36	8.947.208,44	95.188,30	1.669.795,25	202.588,80	14.524.456,31
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	21.195.795,44	2.623.451,72	24.566,45	450.737,00	64.260,37	3.962.415,95
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	62.551.427,92	6.323.756,72	70.621,85	1.219.058,25	138.328,43	10.562.040,36
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.733.439,86	1.227.276,23	5.783,29	266.245,78	67.336,20	748.017,40
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	4.733.439,86	1.227.276,23	5.783,29	266.245,78	67.336,20	748.017,40
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4.733.439,86	1.227.276,23	5.783,29	266.245,78	67.336,20	748.017,40

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros	Não aplicável
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	Não aplicável
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável

(Cont.)

Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não aplicável

As hipóteses econômicas e biométricas não foram indicadas, pois o plano é do tipo Contribuição Definida.

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para todos os benefícios do Plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como a Resolução CGPC nº26 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

■ Siemens Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 1,86% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 820.400, que equivale a 1,13% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Simples e Adicional: 4,70% da folha salarial dos participantes ativos

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Simples e Adicional: 1,10% da folha salarial dos participantes ativos

■ EPCOS do Brasil Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 2,02% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 58.900, que equivale a 1,13% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Simples e Adicional: 5,98% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,09% da folha salarial dos participantes ativos

■ Siemens HealthCare Diagnósticos Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 1,44% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 10.580, que equivale a 1,13% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Simples e Adicional: 3,43% da folha salarial dos participantes ativos.

■ Siemens Eletroeletrônica Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 1,66% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 26.000, que equivale a 1,13% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Simples e Adicional: 4,08% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,05% da folha salarial dos participantes ativos

■ Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 1,70% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 7.500, que equivale a 1,13% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Simples e Adicional: 3,40% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,78% da folha salarial dos participantes ativos

■ Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.

Patrocinadora

- Contribuição Normal: 1,76% da folha salarial dos participantes ativos

A Patrocinadora também efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas no valor de R\$ 76.620, que equivale a 1,13% da folha salarial dos participantes ativos do Plano.

Participante Ativo

- Contribuição Simples e Adicional: 5,08% da folha salarial dos participantes ativos.

Participante Autopatrocinado

- Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,06% da folha salarial dos participantes ativos

■ Siemens Consultoria Ltda.

Esta Patrocinadora não tem plano de custeio e nem contribuição para 2010, visto que em 31/12/2009 não possui participantes.

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios. A contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 15% de suas contribuições individuais, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido, contribuirão com 2,5% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática, para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

5. Conclusão

Certificamos que o do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens mantido pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 05 de março de 2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Fernanda Coutinho Mathias
M.I.B.A nº 843

Política de Investimentos

Alocação de Recursos

Segmento	Investimento	Máximo
Renda Fixa	Tit. Públicos e Privados	100%
Renda Variável	IBX e IBOVESPA	25%
Imóveis	Aluguel e Renda	8%
Empréstimos	Operações com Participantes	2%

Gestão dos Recursos

Periodicidade da Avaliação	03 meses
Tipo/Forma	Externa
Crítérios de Avaliação	Em relação ao objetivo do segmento
Quantidade de Gestores	5

Realizamos acompanhamento das estratégias formuladas ou desempenhadas.

Meta Atuarial

Indexador: INPC	Taxa de Juros: 6%
-----------------	-------------------

Demonstrativo de Investimentos

Distribuição Patrimonial por Plano - 2009 (em R\$ mil)

Patrimônio Total: R\$ 810,8 Milhões

Segmento	%	Plano Básico	Plano Suplementar	Plano Novo CD	Total
Renda Fixa	82,4%	328,5	169,8	169,7	668,0
Renda Variável	14,6%	58,3	30,1	30,1	118,5
Imóvel	2,6%	10,3	5,3	5,3	21,0
Empréstimo	0,4%	1,6	0,8	0,8	3,3
Total		398,7	206,1	206,0	

Distribuição Patrimonial por Plano - 2008 (em R\$ mil)

Patrimônio Total: R\$ 709,7 Milhões

Segmento	%	Plano Básico	Plano Suplementar	Total
Renda Fixa	88,4%	360,5	266,5	627,0
Renda Variável	8,4%	34,3	25,4	59,7
Imóvel	3,0%	12,2	9,0	21,3
Empréstimo	0,2%	1,0	0,7	1,7
Total		408,1	301,6	

Patrimônio Total : R\$ 809,8 Milhões

RENDA FIXA

Títulos Públicos	
Limite Resolução nº 3.792	100,0%
Papeis	
LFT	11,9%
LTN	31,6%
NBC-E	0,0%
NTN-B	10,9%
NTN-C	0,0%
NTN-D	0,0%
NTN-F	8,3%
Oper. Compromissadas	3,3%
TOTAL EFETIVO	66,0%

TÍTULOS PRIVADOS

Limite Resolução nº 3.792	80,0%
Papéis	
TERMO	0,8%
DEBÊNTURES	5,0%
DEBÊNTURES.Compromissadas	0,1%
CRI	0,1%
CDB	8,7%
FIDC	1,9%
NOTAS PROMISSÓRIAS	0,0%
Letra Crédito Imobiliário	0,0%
TOTAL EFETIVO	16,6%
Caixa	1,2%

RENDA VARIÁVEL

Ações em Mercado - Limite Resolução nº 3.792	75,0%
Papeis	
AÇÕES	13,3%
IMÓVEIS	
Imóveis - Limite Resolução nº 3.792	8,0%
Imóvel	2,6%
EMPRÉSTIMO	
Empréstimo - Limite Resolução nº 3.792	15,0%
Empréstimo	0,4%
TOTAL GERAL	100,0%

Gestão Terceirizada (em R\$ milhões)

BNP PARIBAS	286,0	36,4%
HSBC	102,2	13,0%
ITAÚ	71,2	9,1%
BTG PACTUAL	207,7	26,4%
SCHROEDERS	118,4	15,1%

VaR - Value at Risk

No dia 31 de Dezembro de 2009, a perda máxima para o período de 1 mês era de R\$ 11.761,08 mil com 95% de confiança (5% de chance de exceder este valor) e condições de normalidade do mercado.

Renda Fixa **0,10%**

Renda Variável **9,48%**

Despesas Administrativas (R\$)

Descrição	1º Tri.	2º Tri.	3º Tri.	4º Tri.	Total R\$
Contábil e Atuarial	160.246	104.277	92.244	77.359	434.127
Investimentos	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Auditorias	-	-	-	40.000	40.000
Custódia	34.941	36.465	40.226	40.642	152.274
Corretagem	34.895	27.785	63.213	85.417	211.310
Honorários Advocatórios	538	832	1.527	628	3.525
Comunicação	217.450	25.895	3.804	2.163	249.312
Entidades	7.054	7.054	7.054	7.054	28.218
Diversos	8.358	8.827	12.325	8.341	37.851
Administração	200.000	311.773	571.332	443.770	1.526.875
Total ano	678.482	537.909	806.726	720.374	2.743.491

Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada em 16 de março de 2010

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 09:00 horas, na sede social da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada, sita na avenida Mutinga, 3800, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.540.440/0001-63, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva dessa sociedade de previdência privada, com a intenção de deliberar sobre a Avaliação Atuarial relativa ao exercício de 2009. O senhor Roberto Ferraz Neto, Diretor Superintendente, assumiu a presidência da mesa, convidando a mim, Elaine Regina Mattioli Soares, para secretariar os trabalhos. Instalada a sessão, por determinação do senhor Presidente, procedi à leitura da Ordem do Dia, devendo os senhores Diretores analisar e deliberar sobre os seguintes itens: a) resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2009 do Plano de Aposentadoria Básico, Plano de Aposentadoria Suplementar, Plano de Aposentadoria Contribuição Definida da Sociedade e níveis de contribuições recomendados para o exercício subsequente, para posterior apresentação aos demais órgãos que compõe a estrutura organizacional da Sociedade; b) Demonstrações Contábeis compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstrativo do Fluxo Financeiro e respectivas Notas Explicativas; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Em discussão ao primeiro item da Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação da Diretoria Executiva os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2009 dos Planos da Sociedade, documentados no Parecer Atuarial elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., após o que, examinado e discutido detalhadamente o assunto, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação, sem ressalvas, do referido Parecer. Prosseguindo, a Diretoria Executiva deliberou submeter à apreciação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, o Parecer Atuarial e os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia. O senhor Presidente destacou que as Demonstrações Financeiras submetidas, foram devidamente apreciadas por auditores independentes. Passando para o item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o senhor Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 16 de março de 2009.

Roberto Ferraz Neto
Presidente

Elaine Regina Mattioli Soares
Secretária

Julio Cezar Alves
Diretor

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 16 de março de 2010

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 14:00 hrs., na sede social da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada, sita na avenida Mutinga, 3800, Prédio de Serviços, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.540.440/0001-63, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Antonio Corrêa de Lacerda, que indicou a mim, Yvonne Anna Kraiker, para secretariá-lo. Na conformidade da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberaram consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis consolidadas e ao Parecer Atuarial elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., ora apresentados pela Diretoria Executiva da Sociedade, os quais foram devidamente apreciados por auditores independentes, conforme Parecer datado de 15 de março de 2010 que faz parte integrante das Demonstrações Contábeis. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 16 de março de 2010.

Dr. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente

Yvonne Anna Kraiker
Secretária

Kleber Douvletis
Conselheiro

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 17 de março de 2010

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 09:00 hrs., na sede social da Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada, sita na avenida Mutinga, 3800, Prédio de Serviços, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.540.440/0001-63, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo dessa sociedade de previdência privada, com a intenção de deliberar sobre assuntos de interesse social, convidando os membros da Diretoria Executiva, senhores Roberto Ferraz Neto, Julio Cezar Alves e Elaine Regina Mattioli Soares. Assim, por aclamação, o senhor Adilson Antonio Primo, Presidente do Conselho, assumiu a presidência da mesa, convidando a mim, Marcos Alonso José da Cunha, para secretariar os trabalhos. Iniciando, o senhor presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à apreciação e deliberação dos conselheiros os seguintes assuntos: a) Resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2009 do Plano de Aposentadoria Básico, do Plano de Aposentadoria Suplementar e do Plano de Aposentadoria Contribuição Definida da Sociedade e níveis de contribuições recomendados para o exercício de 2010; b) Demonstrações Contábeis compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstrativo do Fluxo Financeiro e respectivas notas explicativas; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Colocando em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2009 dos Planos de Aposentadoria da Sociedade, documentados no Parecer Atuarial elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., aprovado pela Diretoria Executiva, examinado pelo Conselho Fiscal da Sociedade, e ora apresentado a este colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo do referido Parecer Atuarial, os senhores Conselheiros aprovaram o seu inteiro teor, destacando-se em especial os níveis de contribuição das Patrocinadoras à Sociedade propostos para o exercício de 2010, e em especial a utilização dos recursos registrados em Fundo Previdencial, em Fundo Administrativo e Reserva Especial, assim determinado: 1) Utilização da Reserva Especial conforme disposições previstas na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nr. 26 de 29 de setembro de 2008, para a cobertura das contribuições das patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica Ltda. e Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda. no custeio do Plano de Aposentadoria Básico; 2) Utilização do Fundo Previdencial para a cobertura das contribuições das patrocinadoras Siemens Ltda., Epcos do Brasil Ltda., Siemens Eletroeletrônica Ltda., Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda., Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. e Siemens Enterprise Communications Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda. no custeio do Plano de Aposentadoria Suplementar; 3) Utilização do Fundo Administrativo para a cobertura das despesas administrativas do Plano de Aposentadoria Básico das patrocinadoras Siemens Ltda., Epcos do Brasil Ltda., Siemens Eletroeletrônica Ltda., Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda., Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. e Siemens Enterprise Communications Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.. Com a presente definição, cumpre-se dessa forma, o disposto no artigo 25, inciso "f" do Estatuto, dentro dos limites e condições propostas pelo atuário da Sociedade, conforme demonstrativos insertos no Parecer Atuarial. Dando prosseguimento à reunião, o senhor Presidente colocou à apreciação dos Srs. Conselheiros os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, destacando que as Demonstrações Financeiras submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer datado de 15 de março de 2010 que delas faz parte integrante. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar sem restrições as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício os membros de Diretoria Executiva da Sociedade. Os documentos objetos das deliberações supra mencionados ficarão devidamente arquivados na Sociedade. Passando para o item "c" da Ordem do Dia, o senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, a qual foi escrita sob meu ditado e vai assinada por mim, Marcos Alonso José da Cunha, servindo como secretário, juntamente com todos os conselheiros presentes, depois de lida e achada conforme.

São Paulo, 17 de março de 2010.

Adilson Antonio Primo
Presidente

Raul Melo De Freitas
Conselheiro

Ricardo Jorge Gilek Arglebe
Conselheiro

Marcos Alonso José da Cunha
Secretário

Newton José Leme Duarte
Conselheiro

Heitor Miziara Vaz
Conselheiro